



PORTARIA Nº 135 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Excluir Membro da Comissão de Estágio e Exame de Ordem na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada **FRANCIELLE MARELISA NEVES AGUIAR MATOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.478 como membro na **Comissão de Estágio e Exame de Ordem**, constituída pela portaria nº 06, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES